

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1431 de 02/02/2001

LEI Nº 5812/01
de 22 de janeiro de 2.001

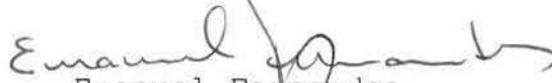
Declara de Utilidade Pública a "Obra Assistencial e Social Fonte de Javé".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

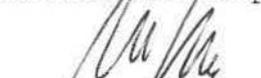
Art. 1º. Fica a "Obra Assistencial e Social Fonte de Javé" declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2.001.

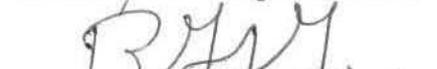


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Luciano Gomes

Consultor Legislativo



Braz Alves de Siqueira

Secretário de Desenvolvimento Social

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.



Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de lei nº 287/00 de autoria do vereador Itamar Coppio)